



Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
49.161

ficha  
1.-

São Paulo, 28 de dezembro de 1981.-

O apartamento nº 22 localizado no 2º andar do EDIFÍCIO MARISA, situado à Rua Ibirajá, nº 221, esquina com a Rua Itatiaia, na Vila Guarani, no 42º Subdistrito - Jabaquera, contendo a área útil de 64,42 m2., a área comum de 61,08 m2., encerrando a área total de 125,50 m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,038462 ou 25,57 m2. no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uma vaga, em lugar indeterminado, na garagem do Edifício, utilizável com auxílio de manobrista. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito na matrícula nº 38.793, deste Cartório. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº ... 047.202.0070-2/0071-0.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SEVERO-FERNANDES LTDA., anteriormente denominada CONSTRUTORA SEVERO DE LIMA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Mourato Coelho, nº973, CGC nº 46.263.117/0001-69.

TÍTULOS ANTERIORES: R.1/M.31.917, R.4/M... 34.133 e R.1/M.37.394 (M.38.793), deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/49.161 Por instrumento particular de venda e compra de 10 de dezembro de 1981, a proprietária transmitiu a JOSÉ ANTONIO AUGUSTO, economista, e IZENI FÁTIMA DE PAULA, jornalista, brasileiros, solteiros, maiores, CIRG nºs ..... 9.288.377 e 8.551.600, CIC nºs 767.750.208-30 e 875.261.748-34, residentes e domiciliados nesta Capital, respectivamente à Rua Augusto Rolim Loureiro, nº 131 e Rua Castro Alves, nº 31, apto. 603, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$..

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d923bbd1-f94f-4022-ba8b-32b3a972599e

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUMARAES - 27/11/2023 09:04

Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

matrícula  
49.161

ficha  
1.-  
verso

5.305.355,00. São Paulo, 28 de dezembro de 1981. O Escrevente: Marcos L. Aguiar. O Escrevente Autorizado: Guaraciela B. de S. L.

R.2/49.161 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, JOSÉ ANTONIO AUGUSTO e IZENI FATIMA DE PAULA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua Augusta, nº 1.832, CGC nº 61.673.539/0001-04, para garantir a dívida confessada do valor de CR\$ 4.337.865,00, que deverá ser amortizada em 180 prestações mensais, consecutivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (PES/SAM), com juros anuais às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,471%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a CR\$ 64.601,51, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 1982. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ 5.880.000,00. São Paulo, 28 de dezembro de 1981. O Escrevente: Marcos L. Aguiar.

O Escrevente Autorizado: Guaraciela B. de S. L.

Av.3/ 49.161 Conforme se verifica da escritura de pacto antenupcial de 03 de agosto de 1982, de notas do 29º Tabelião local (Lvº 85 -fls.161), registrada sob nº 7.078, no Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício, e da certidão de casamento extraída do termo nº 14.255 (livro 48 -fls.247), em 11 de setembro de 1982, pelo Cartório do Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital, os proprietários, JOSÉ ANTONIO AUGUSTO e IZENI FÁTIMA DE PAULA, contraíram matrimônio, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da

(continua na ficha nº 2)

cm.

nl.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUMARAES - 27/11/2023 09:04

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d923bbd1-f94f-4022-ba8b-32b3a972599e

Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

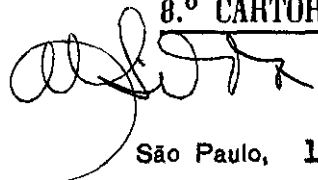
LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
49.161

ficha  
2.



São Paulo, 18 de fevereiro de 1986

Lei 6.515/77, passando ela a assinar IZENI FÁTIMA DE PAULA AUGUSTO. São Paulo, 18 de fevereiro de 1986. O Escrevente: [assinatura]. O Escrevente Autorizado: [assinatura].

Av.4/ 49.161 Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº ..... 235.051/86, o imóvel matriculado passou a ser lançado pelo contribuinte municipal nº 047.202.0080-1. São Paulo, 27 de fevereiro de 1987. O Escrevente: [assinatura]. O Escrevente Autorizado: [assinatura].

R.5/ 49.161 Por instrumento particular de venda e compra de 08 de agosto de 1986, os proprietários, JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO, economista, e sua mulher IZENI FÁTIMA DE PAULA AUGUSTO, jornalista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cuja escritura de pacto antenupcial acha-se registrada sob nº 7.078, neste Cartório, CIRC nºs 9.288.377-SP e 8.551.600-SP, CIC nºs 767.750.208-30 e 875.261.748-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Diederichsen, nº 864, apto. 174, transmitiram a IVAN VELASCO DE CARVALHO, bancário, e sua mulher KÁRIN KÁSSIA KINTZEL DE CARVALHO, digitadora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRC nºs 10.841.192-SP e 15.783.118-SP, CIC nºs 060.740.918-54 e 060.741.018-33, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ibirajá, nº 221, apto.22, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 267.599,43. São Paulo, 27 de fevereiro de 1987. O Escrevente: [assinatura].

O Escrevente Autorizado: [assinatura].

Av.6/ 49.161 Conforme se verifica do mesmo instrumento par

(continua no verso)

Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

matrícula 49.161      ficha 2.  
verso

particular atrás mencionado, os atuais proprietários, IVAN VELASCO DE CARVALHO e sua mulher KÁRIN KÁSSIA KINTZEL DE CARVALHO, atrás qualificados, com a concordância da credora, BAMERINDUS S.PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Avenida 9 de Julho, nº 5.109, CGC nº 61.673.539/0001-04, sub-rogaram-se nas obrigações decorrentes da hipoteca registrada - sob nº 2, nesta matrícula, cujo saldo devedor, na data do título, corresponde a Cz\$ 267.599,43, devendo ser amortizado - por meio de 124 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (TP), com juros anuais às taxas nominal de 10,0% e efetiva de 10,471%, correspondendo a primeira dessas prestações, na data do título, a Cz\$ 2.260,57, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 10 de setembro de 1986. O atual valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cz\$ 441.406,82. São Paulo, 27 de fevereiro de 1987. O Escrevente: D. J. J. J. J. J. .O Escrevente Autorizado: J. J. J. J. J. J.

Av. 7/ 49.161      A credora, BAMERINDUS S.PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecária nº 022193, série "B", em 08 de agosto de 1986, do valor de Cz\$ 267.599,43, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 2, e a averbação nº 6, desta matrícula, na qual figura como favorecida a própria emitente. São Paulo, 27 de fevereiro de 1987. O Escrevente: D. J. J. J. J. J. .O Escrevente Autorizado: J. J. J. J. J. J.

Av. 8/49161      Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e dos sumários das atas das (continua na ficha 3)

nl.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d923bbd1-f94f-4022-ba8b-32b3a972599e

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO MORALES RIBEIRO GUMARAES - 27/11/2023 09:04



Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

~~8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS~~  
~~DA COMARCA DE SÃO PAULO~~

matrícula  
49.161

ficha  
3

São Paulo, 27 de Agosto de 1999

36ª e 93ª assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29/02/88 e 28/04/89, extraídos dos livros de atas de assembléias gerais nºs 01 e 04, registrados, os livros sob os nºs 37.454/69 e 02.181/87, e as atas sob os nºs 170.173/88 e 174.506/89, na Junta Comercial do Estado do Paraná, a credora, BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pela BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.101/0001-30, e esta, por sua vez, pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC nº 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Loureiro, nº 371, 3º andar. São Paulo, 27 de Agosto de 1999.

O Escrevente: Julio Tanzi

A Escr. Autorizada: Glenia Carvalho

Av.9/49161 A vista do instrumento particular de 05 de agosto de 1999 e por autorização expressa do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 2, bem como das averbações nºs 6 e 7, desta matrícula. São Paulo, 27 de Agosto de 1999.

O Escrevente: Julio Tanzi

A Escr. Autorizada: Glenia Carvalho

Av.10/49.161. Protocolo nº 422.546, em 01/11/2004. SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO. Conforme a escritura adiante mencionada e a certidão extraída do termo de casamento nº 530 (livro B-52, folha 163), em 19 de agosto de 2002, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, os proprietários, IVAN VELASCO DE CARVALHO e KARIN KASSIA KINTZEL DE CARVALHO, se separaram consensualmente, voltando ela a usar o nome de solteira, KARIN KASSIA KINTZEL, nos termos da sentença proferida em 17 de dezembro de 1999, cuja separação foi convertido em divórcio, nos termos da sentença proferida em 23 de abril de 2002, transitada em julgado, ambas do Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Comarca. São Paulo, SP, 04 de novembro de 2004.

(continua no verso)

Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

matricula **49.161**      ficha **03**  
verso

Marcos Sayeg - escrevente

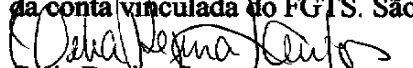
  
Julio Hideo Tomita - autorizado

R.11/49.161. Protocolo nº 422.546, em 01/11/2004. VENDA E COMPRA. Por escritura de 29 de setembro de 2004, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.809, folha 335), os proprietários, IVAN VELASCO DE CARVALHO, tecelão, RG nº 10.841.192-SP, CPF nº 060.740.918-54, residente na Rua Juréia, nº 394, apto. 151, Jardim da Saúde, e KARIN KASSIA KINTZEL, administradora de empresas, RG nº 15.783.118-SP, CPF nº 060.741.018-33, residente na Rua Davi Eid, 731, apto. 23, Interlagos, brasileiros, divorciados e domiciliados nesta Capital, transmitiram a JAIRO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, RG nº 2.772.543-1-SP, CPF nº 044.818.958-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com IREDI VELASCO DE CARVALHO (brasileira, advogada, RG nº 2.933.717-SP, CPF nº 069.157.148-12), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luis Simões, 31, Vila Clementino, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). São Paulo, SP, 04 de novembro de 2004.

Marcos Sayeg - escrevente

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

R.12/49.161. Protocolo nº 425.750, em 28/01/2005. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 24 de janeiro de 2005, com força de escritura pública, os proprietários, JAIRO MOREIRA DE CARVALHO, aposentado, RG nº 2.772.543-1-SP, CPF nº 044.818.958-53, e sua mulher IREDI VELASCO DE CARVALHO, advogada, RG nº 2.933.717-SP, CPF nº 069.157.148-12, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ibirajá, 221, ap. 22, transmitiram a ALTEMAR SYNTHES CORRADI, motorista, RG nº 6.036.462-2-SP, CPF nº 022.595.108-84, e sua mulher MIRIAN AZEVEDO CORRADI, bióloga, RG nº 15.548.945-8-SP, CPF nº 090.269.218-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ourives, 600, ap. 83, bloco 3, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dos quais R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 03 de fevereiro de 2005.

  
Celia Regina Santos - escrevente

(continua na ficha 04)

Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

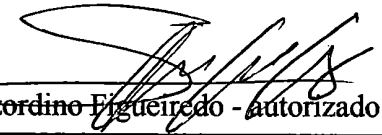
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
49.161

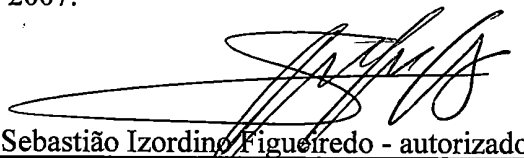
ficha  
04

São Paulo, 03 de fevereiro de 2005

  
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

**R-13.** Protocolo nº 466.722, em 30/07/2007. VENDA E COMPRA. Por escritura de 06 de julho de 2007, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2078, páginas 13/15), os proprietários ALTEMAR SYNTHES CORRADI, motorista, RG nº 6.036.462-2-SP, CPF nº 022.595.108-84, e sua mulher MIRIAN AZEVEDO CORRADI, bióloga, RG nº 15.548.945-8-SP, CPF nº 090.269.218-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ibirajá, 221, ap. 22, Vila Guarani, transmitiram o IMÓVEL a BENEDITO ANTONIO BINOTTO, brasileiro, engenheiro, RG nº 8.773.800-SP, CPF nº 787.613.878-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA CÉLIA GOMES BARBOSA BINOTTO (brasileira, do lar, RG nº 7.271.128-SP, CPF nº 541.644.278-68), residente e domiciliado em Taubaté, neste Estado, na Rua Carlos Adolfo Leonardo, 92, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). São Paulo, SP, 10 de agosto de 2007.

  
Célia Regina Santos - escrevente

  
Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

**R-14.** Protocolo nº 731.273, em 08/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 10146249603, emitida nesta Capital, 25 de setembro de 2019, os proprietários e emitentes, BENEDITO ANTONIO BINOTTO, empresário, RG nº 8.773.800-SSP/SP, CPF nº 787.613.878-00, e sua mulher REGINA CELIA GOMES BARBOSA BINOTTO, do lar, RG nº 7.271.128-0-SSP/SP, CPF nº 541.644.278-68, brasileiros, casados em 07/08/1975, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Taubaté - SP, na Rua Carlos Adolfo Leonardo, 92, Vila Areão, transferiram, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel do imóvel, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa, no valor de R\$ 210.002,37 (duzentos e dez mil e dois reais e trinta e sete centavos), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor do crédito; R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) o valor da Tarifa de Avaliação; e R\$ 6.582,37 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) o valor do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; empréstimo esse a ser resgatado em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o

Continua no verso.

Pedido nº 827.325

CNM:113746.2.0049161-53

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula 49.161	ficha 04 verso
---------------------	----------------------

Sistema de Amortização Constante - SAC, às taxas anuais de juros nominal de 15,0214% e efetiva de 16,1000% (1,2517% ao mês) e reajustáveis mediante aplicação correspondente à Taxa Referencial - TR, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 4.378,78 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), vencendo a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Subordinam-se às demais disposições da cédula. São Paulo, SP, 11 de outubro de 2019. Analisado e editado por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.  
Selo digital.1137463210731273AH3HG419H

  
Neiza A. P. Escobar - substituta

Av-15. Protocolo nº 827.325, em 09/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 08 de agosto de 2023, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 14, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, BENEDITO ANTONIO BINOTTO e sua mulher REGINA CÉLIA GOMES BARBOSA BINOTTO, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 22 de novembro de 2023. Analisado por Pamela Barbosa Nunes Oliveira - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente  
Selo digital.1137463310827325QGPIAX230

  
Joelle Escobar - oficial



**Pedido nº 827.325 CNM:113746.2.0049161-53**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **22 de novembro de 2023.**

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



*Selo Digital: 1137463910827325M2W4XL237*

<b>Registrador</b>	<b>R\$</b>	<b>40,91</b>
<b>Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>11,63</b>
<b>Sec. Faz</b>	<b>R\$</b>	<b>7,96</b>
<b>Reg. Civil</b>	<b>R\$</b>	<b>2,15</b>
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>R\$</b>	<b>2,81</b>
<b>Imposto Municipal</b>	<b>R\$</b>	<b>0,83</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>R\$</b>	<b>1,96</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>68,25</b>

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**